

EDITAL 09/2024 – PROPESP PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS – PAPEN, com o objetivo de apoiar o comparecimento de servidores Técnico-Administrativos da UFPA, matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) ou de outras instituições de pesquisa do Brasil, em eventos científicos nacionais, **para a apresentação de trabalhos científicos originais**. O presente edital prevê a CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO para comparecimento aos eventos e será coordenado pela Diretoria de Capacitação (DCP/PROPESP).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2024.
- 1.2. O apoio previsto neste Edital é destinado a servidores Técnico-Administrativos da UFPA, que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos nacionais.
- 1.3. O apoio limita-se a uma CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será disponibilizado 10 (dez) dias antes da viagem.
- 1.4. Não serão concedidas diárias ou recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.
- 1.5. Os recursos previstos neste Edital serão destinados para apoiar o comparecimento a eventos científicos nacionais a serem realizados no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024 e que **necessitem de deslocamento do interessado para evento fora da cidade onde realiza seu curso de pós-graduação**.
- 1.6. Caberá à PROPESP julgar o mérito das solicitações e atendê-las conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.7. Caberá à PROPESP executar, via PROAD, a solicitação do AUXÍLIO FINANCEIRO em nome do beneficiário do apoio.
- 1.8. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela PROPESP.
- 1.9. A solicitação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Pode candidatar-se ao apoio previsto neste edital o servidor Técnico-Administrativo da UFPA, matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado.
- 2.2. Não poderá candidatar-se ao apoio previsto neste Edital o servidor **que apresente qualquer pendência ou débito junto à PROPESP até a data limite para a apresentação de propostas**.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. O solicitante deve estar matriculado como aluno em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado).
- 3.2. O solicitante deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido para apresentação no evento, visando à publicação do trabalho em forma de artigo.
- 3.3. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
- 3.7. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa-redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata.
- 3.8. O evento deve ser promovido, **preferencialmente**, por sociedade científica.
- 3.9. A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do solicitante na UFPA.
- 3.10. Não poderão ser solicitados recursos para um mesmo trabalho já contemplado em outro Edital da PROPESP.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

- 4.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:
 - 4.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.
 - 4.1.2. Atestado de matrícula.
 - 4.1.3. Cópia do trabalho a ser apresentado no evento.
 - 4.1.4. Comprovante de aceite do trabalho para apresentação no evento.
 - 4.1.5. Programação do evento ou cópia da página do evento na internet.
 - 4.1.6. Link do *Curriculum vitae* disponível online na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada via processo SIPAC à Coordenadoria de Capacitação de Servidores da CDP/PROPESP (código 11.72.09.01), **com 30 dias de antecedência do início do evento** e até a data limite definida no calendário do edital. **Não serão aceitas solicitações via e-mail ou Correios.**

5. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A avaliação da proposta será realizada pela Diretoria de Capacitação.
- 5.2. A avaliação consistirá na análise técnica, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 5.
- 5.3. O apoio será destinado exclusivamente para comparecimento ao evento informado na proposta, prevendo-se o atendimento de 40 propostas para comparecimento a evento nacional.
- 5.4. A depender da disponibilidade financeira da PROPESP, o montante de recursos destinado ao apoio previsto neste Edital poderá ultrapassar o especificado no item 4.

6. CALENDÁRIO

- 6.1. Lançamento do Edital: 01 de março de 2024.
- 6.2. Chamada única – para eventos entre **01 de abril a 31 de dezembro de 2024.**
 - 6.2.1. Submissão de propostas: **de 01 de março até 30 de setembro de 2024.**
 - 6.2.2. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPESP, até o limite do orçamento previsto.
 - 6.2.3. Divulgação dos contemplados: até 20 de dezembro de 2024.

7. OBRIGAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO APOIO

- 7.1. O beneficiário se comprometerá a comparecer e apresentar o trabalho objeto da concessão do auxílio financeiro e deverá enviar o Relatório de Prestação de Contas à PROPESP, conforme modelo no Anexo II deste edital, no prazo de até 60 (sessenta dias) após evento, por meio de processo eletrônico registrado no SIPAC.
 - 7.1.1. O não envio dos documentos referidos no Relatório de Prestação de Contas, impossibilita a concessão pela PROPESP de novos auxílios ao candidato inadimplente e podendo ser solicitada a devolução dos valores recebidos referente ao auxílio concedido.
- 7.2. Nos textos dos trabalhos apresentados, registrar o apoio da PROPESP/UFPA.
- 7.3. Recomenda-se que o beneficiário do apoio previsto neste edital **submeta o trabalho apresentado para publicação em revista indexada.**

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. Eventuais pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados com documentações relevantes, deverão ser encaminhados à PROPESP, via SIPAC, nas datas previstas no calendário do edital.
- 10.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado por comissão designada pela PROPESP.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo, ou não encaminhadas via SIPAC/UFPA.
- 11.2. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em suas respectivas páginas eletrônicas.
- 11.3. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

11.4. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o(a) servidor(a) de candidatar-se a outras modalidades de apoio da PROPESP.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Capacitação da PROPESP.

E-mail: capitacao.propesp@gmail.com

Home Page: www.propesp.ufpa.br

Belém, 01 de março de 2024.

Iracilda Sampaio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Gustavo Melo

Diretor de Capacitação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 09/2024 – PAPAN/PROPESP

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) servidor(a):
CPF:
Endereço completo:
E-mail:
Telefones:
Link do currículo Lattes:
Dados bancários (banco, nº. agência, nº conta):

DADOS INSTITUCIONAIS

Lotação:
Matrícula SIAPE:
Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:
Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:
Promotor:
Local:
Período:
Link da página do evento na internet:

DADOS SOBRE O TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do trabalho:
Atividade em que o trabalho será apresentado:
Data de submissão do trabalho:
Autores:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Cópia do trabalho a ser apresentado no evento
- () Atestado de matrícula
- () Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento
- () Programação do evento

ANEXO II
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 09/2024 - PROPESP PAPEN

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) APOIADO(A)

Nome do(a) servidor(a):
Endereço completo:
E-mail:
Telefones:
Lotação:
Matrícula SIAPE:
Curso de Pós-Graduação no qual atua como discente:
Matrícula SIGAA:

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:
Promotor:
Local:
Período:
Página na internet do evento:
Título do trabalho apresentado no evento:

ARTIGO RESULTANTE DO TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO E SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO

Título do artigo:
Periódico ao qual o artigo foi submetido:
Data da submissão do artigo ao periódico:
Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS APRESENTADOS – CÓPIAS EM ANEXO

- () Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).
- () Cópia do artigo ou resumo.
- () Cópias dos bilhetes de embarques.
- () Comprovante de comparecimento ao evento.